

11 de julho de 2023 122/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Oficio Circular nº 148/2023-PRE, de 24 Agosto de 2023 Participantes do Listado B3

Ref.: **Descontinuação da Negociação das Operações Estruturadas de**Volatilidade de Dólar

A B3 informa que, a partir de **14/08/2023**, inclusive, as Operações Estruturadas de Volatilidade de Dólar (VTC) não estarão mais disponíveis para negociação.

Importante ressaltar que também serão descontinuadas a publicação do arquivo "Mercado de Derivativos – Operações Estruturadas de Volatilidade, Derivatives Market – Volatility Transactions", disponível em https://www.b3.com.br/pesquisa-por-pregao, e a página www.b3.com.br/superficie-de-volatilidade-de-dolar.

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 125/2003-DG de 10/11/2003.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Juros e Moedas, pelo telefone (11) 2565-6023; e com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelos e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP